



Termo de Ratificação 00090/2024-1

Processo: 04756/2024-6

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 01/08/2024 17:38

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2024.500T1500001.10.0052

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Processo TC nº 04756/2024-6

ID da Contratação no CidadES nº 2024.500T1500001.10.0052

Em cumprimento ao art. 74, inc. III e alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 04756/2024-6, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**, inscrita no **CNPJ 02.428.413/0001-05**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para aquisição de inscrição no curso de capacitação intitulado “21º Congresso Brasileiro de Contabilidade”, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02, publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.